(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

AUTORIZAÇÃO

Referente ao Documento de Formalização de Demanda – DFD e à previsão de receita constante na Lei Orçamentária Anual (LOA), código 26, unidade orçamentária 3001, natureza da receita 1.3.1.1.01.1.1.00.00 – Aluguéis e Arrendamentos – Principal – Aplicações Diretas, exercício financeiro de 2026.

Determino ao Setor de Contabilidade que proceda à verificação da existência da atividade orçamentária correspondente, bem como da respectiva conta de arrecadação.

Na qualidade de autoridade competente, havendo a confirmação da existência da atividade e da previsão orçamentária da receita estimada, AUTORIZO a instauração do procedimento visando à outorga de concessão de uso onerosa, nos termos da Lei no 14.133/2021 e conforme disposto no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Após, encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras para adoção das providências cabíveis.

Abelardo Luz – SC, 31 de março de 2026.

ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO:05139158930

Assinado de forma digital por ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO:05139158930
Dados: 2026.03.31 12:27:04 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesas